



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00006/2025/SELIC-CACO/SAD5R/SGA/AGU

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO

Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0022/2017, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, e o Sr. **ALVINO NOGUEIRA DE CARVALHO JÚNIOR – CPF: 133.431.905-78**, que tem por objeto locação do imóvel para abrigar as instalações da Procuradoria Seccional Federal em Barreiras/BA.

1. A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência Regional de Administração da 5ª Região**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Rua de São Jorge, 240 (3º andar), Edifício Moinho – Bairro do Recife – CEP: 50.030-240, na cidade de Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela Superintendente Regional de Administração da 5ª Região, Sra. **DANYELA WANDERLEY FERREIRA**, nomeada pela Portaria nº 113, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no DOU no 34, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 145.066-5, **RESOLVE** apostilar o Contrato nº 0022/2017, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste em cláusula contratual, e as demais informações contidas no NUP nº **00407.038058/2016-29**.

I – Do Objeto

2. **REAJUSTAR** o valor mensal do contrato nº 0022/2017 em 2,3163%, correspondente a aplicação do índice IGP-DI pelo período de outubro de 2024 a setembro de 2025.
3. Esse reajuste está respaldado pela cláusula Décima do Termo de Contrato retro mencionado.

II – Do Valor

4. O valor mensal passará de R\$ 18.665,39 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), para o valor mensal reajustado de **R\$ 19.097,75 (dezenove mil, noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)**, o valor representa um percentual de 2,3163% sobre o valor do 5º Termo de Apostilamento vigente.
5. Perfazendo um acréscimo mensal de R\$ 432,36 (quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

III – Dos Efeitos Financeiros

6. Os efeitos financeiros terão início a partir da assinatura desse instrumento.

IV – Da Dotação Orçamentária

7. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como:

- o Gestão/Unidade: 110096
- o Fonte - 1000000000
- o Programa de Trabalho PTRES – 228607
- o Natureza de Despesa 339036
- o PI: AGU0027

(Assinatura digital)

DANYELA WANDERLEY FERREIRA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONTRATANTE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407038058201629 e da chave de acesso 05724df9



Documento assinado eletronicamente por DANYELA WANDERLEY FERREIRA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2984635198 e chave de acesso 05724df9 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): DANYELA WANDERLEY FERREIRA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 24-10-2025 16:05. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.